



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 047/2023, Processo nº 054/2023**, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: KALUNGA S/A

CNPJ: 43.283.811/0012-02

Valor: R\$ 4.541,96

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 24 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva - SP